

PORTARIA Nº 600, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para a realização de pagamento para a participação da XX OLIMPÍADA CATARINENSE DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.731.370/0001-97, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), conforme determina o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 12 DE JUNHO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**